

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

70/2010

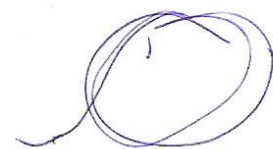
O Vereador **CLAUDINEI DOS SANTOS**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ANTONIO CARLOS FAVALEÇA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao setor competente da municipalidade, no sentido de realizar estudos visando *construir uma Academia ao Ar Livre no Bairro São Francisco*.

JUSTIFICATIVA:

Por se tratar de um município que desenvolve programas que atuam no crescimento sócio-cultural e educacional, a Estância Turística de Santa Fé do Sul, cultiva na sua população um freqüente hábito de praticar atividades físicas, buscando melhorar a qualidade de vida. Sendo assim objetivando criar mais uma opção de entretenimento, investindo em mais um espaço de lazer e esporte, faz-se necessário à instalação de uma Academia ao Ar livre no Bairro São Francisco. É sabido que se investir em práticas esportivas e atividades físicas é estar investindo em qualidade de vida e na melhoria da auto-estima das pessoas. Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
05 de abril de 2010



CLAUDINEI DOS SANTOS
VEREADOR PSB

